

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 07/07/2026
ATA N.º 13/2026

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 12/2026 de 16 de junho de 2026 (Ata da Reunião Ordinária Pública)	Por unanimidade.-----
1	Voto de Pesar pelas vítimas dos sismos que atingiram a Venezuela	A Câmara, na sequência da proposta subscrita pela Senhora Presidente, por unanimidade, deliberou atribuir um sentido e respeitoso Voto de Pesar pelas vítimas dos sismos que atingiram a Venezuela, no passado dia 24 de junho de 2026. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
2	Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. António Júlio Veiga Simão	A Câmara, na sequência da proposta subscrita pela Senhora Presidente, decorrido o escrutínio secreto, por unanimidade, deliberou atribuir um sentido e respeitoso Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. António Júlio Veiga Simão, considerando a importância do trabalho que efetuou no desenvolvimento de vários projetos ligados ao território e à administração pública na região Centro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
3	Voto de Louvor e Reconhecimento / Maria do Céu da Cruz Vidal Lourenço / Feriado Municipal de Cantanhede	A Câmara, decorrido o escrutínio secreto, por unanimidade, concordando com a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou aprovar a atribuição de um Voto de Louvor e Reconhecimento à Ex.ma Senhora D. Maria do Céu da Cruz Vidal Lourenço, pela forma relevante como contribuiu para a qualidade dos serviços prestados à comunidade, para o prestígio das autarquias locais e para a prossecução dos valores da causa pública, constituindo um exemplo de ética, disponibilidade e serviço à população. Mais deliberou a Câmara, também por unanimidade, que a presente distinção seja entregue no decorrer da sessão solene comemorativa do Feriado Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
4	Homenagem aos trabalhadores do Município de Cantanhede que passaram à situação de Aposentados / Feriado Municipal de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar nos seus precisos termos a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, relativa à homenagem aos funcionários do Município que se aposentaram no período compreendido entre 25 de julho de 2025 a 24 de julho de 2026, cuja distinção irá ocorrer na Sessão Solene das Comemorações do feriado municipal, a realizar no próximo dia 25 de julho. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

5	Homenagem aos Funcionários do Município de Cantanhede que no ano de 2026 completam 25 anos de serviço / Feriado Municipal de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar nos seus precisos termos a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, relativa à homenagem aos funcionários do Município que completam 25 anos de serviço no presente ano, conforme listagem que ficará em pasta anexa ao presente livro de ata, cuja distinção irá ocorrer na Sessão Solene das Comemorações do feriado municipal, a realizar no próximo dia 25 de julho. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
6	Homenagem / Associações, Empresas e demais Entidades do Concelho / Feriado Municipal de Cantanhede	A Câmara, tendo por base a proposta subscrita pela Sr. ^a Presidente, por unanimidade, deliberou: 1) Atribuir um Voto de Louvor e Reconhecimento às Associações, Empresas e demais Entidades, constantes da referida proposta, tendo em conta o mérito das suas ações nos seus diferentes domínios; 2) Mandar comunicar a atribuição dos referidos Votos de Louvor e Reconhecimento às Associações, Empresas e demais Entidades, os quais serão entregues no decorrer da Sessão Solene comemorativa do Feriado Municipal, a realizar no próximo dia 25 de julho. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
7	Voto de Congratulação / Jovens Atletas da Gira-Sol / Meeting Internacional de Atletismo FER FUTUR - Valência	A Câmara, por unanimidade, concordando com a proposta subscrita pelo Sr. Dr. Eliseu Neves, vereador do Partido Chega, deliberou aprovar a atribuição de um Voto de Congratulação aos atletas, Antónia Freitas, Santiago Fernandes e Maria Inês Santos, ao treinador Silvério Fernandes e ao Clube Gira Sol, pelo sucesso alcançado, elevando o nome do concelho de Cantanhede além fronteiras. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
8	Atribuição de subsídio à Freguesia de Cadima / Beneficiação da Antiga Escola de Casal de Cadima	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio à Freguesia de Cadima, no valor de 22.737,00€ (vinte e dois mil, setecentos e trinta e sete euros), destinado a comparticipar as despesas com as obras de beneficiação da Antiga Escola de Casal de Cadima, cujo pagamento será efetuado, após verificação e confirmação dos documentos de despesa, por parte dos serviços do Município, ao abrigo do disposto no n.º 2, do art.º 23.º e na alínea o), do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

9	Atribuição de subsídio à Freguesia de Cadima / Beneficiação da Antiga Escola do Zambujal e Fornos	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio à Freguesia de Cadima, no valor de 21.422,60€ (vinte e um mil, quatrocentos e vinte e dois euros e sessenta cêntimos), destinado a comparticipar as despesas com as obras de beneficiação da Antiga Escola do Zambujal e Fornos, cujo pagamento será efetuado, após verificação e confirmação dos documentos de despesa, por parte dos serviços do Município, ao abrigo do disposto no n.º 2, do art.º 23.º, e na alínea o), do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
10	Atribuição de subsídio à Freguesia de Tocha / Construção de uma comporta na Lagoa dos Teixoeiros / Protocolo de colaboração para manutenção	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Gestão Florestal e Recursos Naturais e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio à Freguesia de Tocha, no valor de 13.339,97€ (treze mil, trezentos e trinta e nove euros e noventa e sete cêntimos), destinado a comparticipar as despesas com a construção de uma comporta na Lagoa dos Teixoeiros, ao abrigo do disposto no n.º 2, do art.º 23.º e na alínea o), do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Freguesia de Tocha, com vista à gestão, conservação, manutenção e financiamento da “Comporta amovível da Lagoa dos Teixoeiros”, do qual ficará uma fotocópia anexa ao presente livro de atas; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para assinar o respetivo Protocolo de Colaboração; 4) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

11	Ata da Comissão da Hasta Pública / Albucaz – Febres / Loteamento Da Quinta De S. Bento – Ançã / Loteamento Zona Sul de Cantanhede / Zona desportiva de Febres	A Câmara, tendo por base a ata da comissão da Hasta Pública para: “Alienação de 29 Lotes de terreno para construção de moradias em Cantanhede, Fontinha, Febres, Ançã e de 1 Parcela de Terreno em Cantanhede”, por unanimidade, deliberou: 1) Alienar os Lotes n.ºs 19, 20, 22, 23, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 67, destinados à construção de moradias, sítios no Loteamento da Zona Sul de Cantanhede - 2.ª Fase, em Cantanhede, na Freguesia de Cantanhede, às entidades e pelos valores indicados na referida ata do ato público de arrematação em hasta pública, nas condições de venda aprovadas na reunião de Câmara de 02/06/2026; 2) Alienar os Lotes n.ºs 1, 2, 3, 4, 5, 15, 16, 17, 18, destinado a construção de moradias, sítios no Loteamento do Albucaz, em Fontinha, na Freguesia de Febres, à entidade e pelos valores indicados na referida ata do ato público de arrematação em hasta pública, nas condições de venda aprovadas na reunião de Câmara de 02/06/2026; 3) Alienar os Lotes n.ºs 59, 60 e 61, destinados a construção de moradias, do Loteamento da Zona Desportiva de Febres, em Febres na Freguesia de Febres, à entidade e pelos valores indicados na referida ata do ato público de arrematação em hasta pública, nas condições de venda aprovadas na reunião de Câmara de 02/06/2026; 4) Alienar os Lotes n.ºs 13A, 14A, 15A, 16A e 17A, destinados a construção de moradias, do Loteamento da Quinta de São Bento, em Ançã, na Freguesia de Ançã, à entidade e pelos valores indicados na referida ata do ato público de arrematação em hasta pública, nas condições de venda aprovadas na reunião de Câmara de 02/06/2026; 5) Alienar a parcela de terreno, inserida em Espaço Habitacional 4, com índice de utilização máximo de 0,65, de acordo com a 1.ª Revisão do Plano de Urbanização da Cidade de Cantanhede, sita na Rua António Lima Fragoso, em Cantanhede, na Freguesia de Cantanhede, à entidade e pelo valor indicado na referida ata do ato público de arrematação em hasta pública, nas condições de venda aprovadas na reunião de Câmara de 02/06/2026. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
12	Ata da Comissão Da Hasta Pública / Loteamento da Arca D'Água I / Quinta de S. Mateus	A Câmara, tendo por base a ata da comissão da Hasta Pública para: “Alienação de conjunto de 2 lotes de terreno para construção de edifícios para habitação multifamiliar no Loteamento Arca D'Água I em Cantanhede”, por unanimidade, deliberou: 1) Alienar o conjunto de 2 lotes, composto pelo Lote n.º 1 e Lote n.º 2, destinados a edifícios de habitação multifamiliar, sítios no Loteamento Arca D'Água I, na Rua Dr. Lino Cardoso, na parte posterior do Quartel dos Bombeiros, em Cantanhede, na Freguesia de Cantanhede, à entidade e pelo valor indicado na referida ata do ato público de arrematação em hasta pública, nas condições de venda aprovadas na reunião de Câmara de 02/06/2026. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

13	Ata da Comissão Da Hasta Pública / Loteamento Da Arca D'Água II / Quinta De S. Mateus	A Câmara, tendo por base a ata da comissão da Hasta Pública para: "Alienação de conjunto de 2 lotes de terreno para construção de edifícios para habitação multifamiliar no Loteamento Arca D'Água II em Cantanhede", por unanimidade, deliberou: 1) Alienar o conjunto de 2 lotes, composto pelo Lote n.º 1 e Lote n.º 2, destinados a edifícios de habitação multifamiliar, sitos no Loteamento Arca D'Água II, na Rua Dr. Lino Cardoso, na parte posterior do Quartel dos Bombeiros, em Cantanhede, na Freguesia de Cantanhede, à entidade e pelo valor indicado na referida ata do ato público de arrematação em hasta pública, nas condições de venda aprovadas na reunião de Câmara de 02/06/2026. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
14	Ata da Comissão Da Hasta Pública / Loteamento Prof. Mota Pinto / Rua Prof. Mota Pinto (Cantanhede)	A Câmara, tendo por base a ata da comissão da Hasta Pública para: "Alienação de lote de terreno para construção de edifícios para habitação multifamiliar no Loteamento Professor Mota Pinto em Cantanhede", por unanimidade, deliberou alienar o Lote n.º 1, destinado à construção de edifício de habitação multifamiliar, sito no Loteamento Professor Mota Pinto, na Rua Professor Mota Pinto, em Cantanhede, na Freguesia de Cantanhede, à entidade e pelo valor indicado na referida ata do ato público de arrematação em hasta pública, nas condições de venda aprovadas na reunião de Câmara de 02/06/2026. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
15	Licença de Prova Desportiva / II Grande Prémio Ciclismo Wheel Friends / Freguesia de Murte de / Isenção de pagamento de taxas / Ratificação / Associação Wheel Friends Cycling Club	A Câmara, por unanimidade deliberou, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho proferido em 23/06/2026, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento das taxas no valor de 21,13€ (vinte e um euros e treze centimos), à Associação Wheel Friends Cycling Club, devidas pelo licenciamento da prova desportiva "II Grande Prémio Ciclismo Wheel Friends / Freguesia de Murte de", levada a efeito no dia 28 de junho do corrente, na área da freguesia de Murte de.--
16	Licença de Evento Desportivo / 1.º Passeio Motas Turístico / Isenção de pagamento de taxas / Ratificação / Comissão de Festas Nossa Senhora da Nazaré de Ourentã	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 03/07/2026, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada, ao abrigo do disposto n.º 2, do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, a isenção do pagamento das taxas no valor de 21,13€ (vinte e um euros e treze centimos), à Comissão de Festas Nossa Senhora da Nazaré de Ourentã, devidas pelo licenciamento do evento desportivo "1.º Passeio Motas Turístico: Rota das Praias", levado a efeito no dia 5 de julho do corrente ano, em diversas localidades do concelho de Cantanhede.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

17	Licença de Espetáculos de música ao vivo / Licença Especial de Ruído / Sunset + Noite Branca / Isenção de pagamento de Taxas / Ratificação / Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Pocariça e Arrôtas	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 18/06/2026, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento das taxas no valor de 42,69€ (quarenta e dois euros e sessenta e nove cêntimos), à Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Pocariça e Arrôtas, devidas pelas licenças de espetáculos de música ao vivo e especial de ruído, no âmbito do evento “Sunset + Noite Branca”, levada a efeito no dia 20 de junho do corrente ano, no Parque Verde da Pocariça.-----
18	Licença de Espetáculos de música ao vivo / Licença Especial de Ruído / XVIII Mostra Gastronómica e Cultural da Sanguinheira / Isenção de pagamento de Taxas / Ratificação / Freguesia da Sanguinheira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia de Sanguinheira, deliberou remeter à Assembleia Municipal, para apreciação, discussão e votação, o pedido de isenção de pagamento das taxas solicitado por aquela Freguesia, no valor de 109,58€ (cento e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), devidas pela emissão da licença de espetáculos de música ao vivo, e especial de ruído, no âmbito do evento “XVIII Mostra Gastronómica e Cultural da Sanguinheira”, levado a efeito nos dias 3, 4, 5 e 6 de julho de 2026, no Largo de São João, na localidade de Sanguinheira, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede e alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
19	Licença de Espetáculos de música ao vivo / Licença Especial de Ruído / Comemoração do 41.º Aniversário da Freguesia / XXII Mostra Gastronómica / Isenção de pagamento de Taxas / Ratificação / Freguesia de São Caetano	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia de São Caetano, deliberou remeter à Assembleia Municipal, para apreciação, discussão e votação, o pedido de isenção de pagamento das taxas solicitado por aquela Freguesia, no valor de 77,90€ (setenta e sete euros e noventa cêntimos), devidas pela emissão da licença de espetáculos de música ao vivo e pela licença especial de ruído, no âmbito dos eventos “Comemoração do 41.º Aniversário da Freguesia” e “XXII Mostra Gastronómica”, levados a efeito nos dias 5 e 11 de julho de 2026, no Largo da Igreja, na localidade de São Caetano, ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede e na alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

20	Licença de Espetáculos de música ao vivo / Licença Especial de Ruído / Folk Cantanhede / Isenção de pagamento de Taxas / Ratificação / Grupo Folclórico Cancioneiro de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 30/06/2026, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento das taxas no valor de 275,05€ (duzentos e setenta e cinco euros e cinco centavos), ao Grupo Folclórico Cancioneiro de Cantanhede, devidas pelas licenças de espetáculos de música ao vivo e especial de ruído, no âmbito da realização do Folk Cantanhede – Semana Internacional de Folclore 2026, levada a efeito nos dias 4 a 12 de julho do corrente ano, em diversas freguesias do concelho de Cantanhede.-----
21	Licença de Espetáculos de música ao vivo / Licença Especial de Ruído / VII Encontro de Bombos / Isenção de pagamento de Taxas / Ratificação / Grupo Bombos “Só Pedra”	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 29/06/2026, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento das taxas no valor de 77,90€ (setenta e sete euros e noventa centavos), à Associação do Grupo de Bombos “Só Pedra”, devidas pelas licenças de espetáculos de música ao vivo e especial de ruído, no âmbito da realização do “VII Encontro de Bombos”, levado a efeito nos dias 4 e 5 de julho do corrente ano, no Polidesportivo de Portunhos, na localidade de Portunhos.-----
22	Licença de Espetáculos de música ao vivo / Licença Especial de Ruído / Sun7 Fontes / Isenção de pagamento de Taxas / Ratificação / Freguesia de Ourentã	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia de Ourentã, deliberou remeter à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para apreciação, discussão e votação, o pedido de isenção de pagamento das taxas solicitado por aquela Freguesia, no valor de 74,37€ (setenta e quatro euros e trinta e sete centavos), devidas pela emissão da licença de espetáculos de música ao vivo e pela licença especial de ruído, no âmbito do evento “Sun7 Fontes”, levado a efeito nos dias 3 e 4 de julho de 2026, no Parque das 7 Fontes (Praia Fluvial), na localidade de Ourentã, conforme disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
23	Licença de Espetáculos de música ao vivo / Licença Especial de Ruído / Festa em Honra de São Tomé / Isenção de pagamento de taxas / Ratificação / Fábrica da Igreja de São Tomé de Vilamar	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 29/06/2026, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento das taxas no valor de 39,16€ (trinta e nove euros e dezasseis centavos), à Fábrica da Igreja de São Tomé de Vilamar, devidas pelas licenças de espetáculos de música ao vivo e especial de ruído, no âmbito da realização da “Festa em Honra de São Tomé”, levada a efeito no dia 3 de julho do corrente ano, no Largo da Igreja, na localidade de Vilamar.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

24	Licença de Espetáculos de música ao vivo / Licença Especial de Ruído / Festa do Centenário / Isenção de pagamento de taxas / Ratificação / Club União Vilanovense	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 23/06/2026, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento das taxas no valor de 42,69€ (quarenta e dois euros e sessenta e nove cêntimos), ao Club União Vilanovense, devidas pelas licenças de espetáculos de música ao vivo e especial de ruído, no âmbito da realização da “Festa do Centenário”, levada a efeito no dia 27 de junho do corrente ano, na localidade de Vila Nova.-----
25	Licença de Espetáculos de música ao vivo / Licença Especial de Ruído / 4.ª Edição “Barbas de Molho” / Isenção de pagamento de Taxas / Ratificação / Centro Cultural e Recreativo da Pena	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 03/07/2026, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento das taxas no valor de 45,75€ (quarenta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos), ao Centro Cultural e Recreativo da Pena, devidas pelas licenças de espetáculos de música ao vivo e especial de ruído, no âmbito da realização da 4.ª Edição “Barbas de Molho”, levada a efeito nos dias 3 e 4 de julho do corrente ano, no Parque Vale da Naia, na localidade de Pena.-----
26	Licenciamento do evento desportivo / II Caminhada pelos Cuidados Paliativos / Isenção de pagamento de Taxas / Ratificação / Unidade Local de Saúde de Coimbra, EPE – Polo Hospital Arcebispo João Crisóstomo	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 24/06/2026, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada, ao abrigo do disposto n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, a isenção do pagamento das taxas no valor de 21,13€ (vinte e um euros e treze cêntimos), à Unidade Local de Saúde de Coimbra, EPE – Polo Hospital Arcebispo João Crisóstomo - Cantanhede, devidas pelo licenciamento do evento desportivo “II Caminhada pelos Cuidados Paliativos”, levado a efeito no dia 27 de junho do corrente ano, na área da cidade de Cantanhede.-----
27	Cedência do Auditório da Biblioteca / Dia do AEMM / Isenção de pagamento de taxas / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 03/07/2026 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada ao Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva, a isenção do pagamento de taxas no valor 42,24€ (quarenta e dois euros e vinte e quatro cêntimos), para realizar uma reunião destinada a preparação, realização e conclusão da cerimónia do Dia do Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva, no dia 6 de julho do corrente ano, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

28	Cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede / Atividades Desportivas / Isenção de pagamento de Taxas / Ratificação / Centro Social Polivalente da Freguesia de Murte	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 03/07/2026, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção, ao Centro Social Polivalente da Freguesia de Murte, do pagamento de taxas no valor de 26,10€ (vinte e seis euros e dez centavos), devidas pela utilização das Piscinas Municipais de Cantanhede, para a realização de atividades aquáticas, que decorreu no dia 3 de julho do corrente ano, ao abrigo dos n.ºs 2 e 6 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
29	Cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede / Atividades Aquáticas / Ratificação / Isenção de pagamento de Taxas / Agrupamento de Escola Marquês de Marialva	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 19/06/2026, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção, ao Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva, do pagamento de taxas no valor de 23,48€ (vinte e três euros e quarenta e oito centavos), devidas pela utilização das Piscinas Municipais de Cantanhede, para a realização de uma atividade aquática, que decorreu no dia 22 de junho do corrente ano, ao abrigo dos n.ºs 2 e 6 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
30	Cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede / Cedência do Pavilhão do C. F. "Os Marialvas" / Atividades de Verão / Isenção de pagamento de Taxas / Sporting Clube Povoense	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 6 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou isentar o Sporting Clube Povoense, do pagamento das taxas no valor de 522,90€ (quinhentos e vinte e dois euros e noventa centavos), devidas pela cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede nos dias 8, 13, 27 e 29 de julho de 2026 e do Pavilhão do Clube de Futebol "Os Marialvas" nos dias 10 e 17 de julho de 2026, para a realização de "Atividade de Verão do Sporting Clube Povoense 2026". A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
31	Cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede / Cedência do Pavilhão do C. F. "Os Marialvas" / Summer Sports / Isenção de pagamento de Taxas / Clube de Futebol "Os Marialvas"	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 6 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou isentar o Clube de Futebol "Os Marialvas", do pagamento das taxas no valor de 5.479,47€ (cinco mil, quatrocentos e setenta e nove euros e quarenta e sete centavos), devidas pela cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede e do Pavilhão do Clube de Futebol "Os Marialvas", para a realização de atividade de Verão designada por Summer Sports, a levar a efeito nos meses de julho, agosto e setembro do corrente ano. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

32	Cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede / I Torneio ASSSCC-Pigeons Cup / Isenção de pagamento de Taxas / Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 6 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou isentar a Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense, do pagamento das taxas no valor de 708,75€ (setecentos e oito euros e setenta e cinco cêntimos), devidas pela cedência do Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas”, para a realização do “I Torneio ASSSCC-Pigeons Cup”, a levar a efeito nos dias 11 e 12 de julho de 2026. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
33	Cedência do Auditório do Museu da Pedra / Reunião Médica CPF Bairrada / Isenção de pagamento de taxas / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 26/06/2026 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada à Unidade Local de Saúde de Coimbra EPE, a isenção do pagamento de taxas no valor 28,17€ (vinte e oito euros e dezassete cêntimos), pela utilização do auditório do Museu da Pedra, para a realização de uma reunião médica CPF Bairrada, ocorrida no dia 17 de junho do corrente ano, ao abrigo do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede.-----
34	Determinação dos Fundos Disponíveis / Reconhecimento da receita de candidatura, nos termos da Lei de Orçamento de Estado para 2026 / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, ao abrigo do n.º 2, do artigo 4.º da LCPA, deliberou aprovar a inclusão da receita prevista para o cálculo dos fundos disponíveis para o mês de junho, na quantia global de 3.892.520,25€ (três milhões, oitocentos e noventa e dois mil, quinhentos e vinte euros e vinte e cinco cêntimos), respeitante à seguinte candidatura: - Requalificação e Modernização da Escola Secundária Lima de Faria, Cantanhede, devendo aquele valor ser inscrito na rubrica “Transferências do QREN ainda não efetuadas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
35	Comparticipação Financeira do Município / Projeto Intermunicipal 61: EDP/DPO – Encarregado de Proteção de Dados / Data Protector Officer	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar o pagamento da participação financeira do Município de Cantanhede no âmbito do Projeto Intermunicipal 61: EDP/DPO – Encarregado de Proteção de Dados / Data Protector Officer, no valor de 2.126,67€ (dois mil, cento e vinte e seis euros e sessenta e sete cêntimos) à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

36	Concessão Apoio de Praia – Brisa Dançante, Lda	A Câmara, por unanimidade, tendo por base os fundamentos constantes da informação prestada pelo DAF/Divisão Jurídica, deliberou: 1) A assunção de forma excecional da comparticipação financeira que competiria ao concessionário no âmbito do Protocolo de Colaboração para a implementação do Plano Integrado de Assistência a Banhistas da Praia da Tocha, bem como a aceitação, da não abertura do apoio de praia durante a época balnear de 2026, sendo que esta decisão fundamenta-se na necessidade de salvaguardar a segurança balnear e o interesse público, aplicando-se exclusivamente à época balnear de 2026, sendo que o concessionário mantém todas as restantes obrigações legais, regulamentares, contratuais e protocolares, nos precisos termos e condições constantes da referida informação; 2) Por força do número anterior, deliberou retificar a sua deliberação de 02/06/2026, relativamente à celebração do Protocolo de Colaboração para implementação do Plano Integrado de Assistência a Banhistas na Praia da Tocha, os quais serão apenas celebrados com os concessionários, Sociedade Petiscos e Bolhas, Unipessoal, Lda. e Sociedade Schicksal, Unipessoal, Lda.; 3) Alterar a cláusula 5.º do referido Protocolo, quanto à fase de pagamentos, devendo ser paga a 1.ª até 31/07/2026, a 2.ª até 31/08/2026, a 3.ª até 30/09/2026 e a 4.ª até 31/10/2026, ficando em pasta anexa cópia da minuta do Protocolo com as alterações introduzidas; 4) Dar conhecimento da presente deliberação ao concessionário Brisa Dançante, Lda., a Junta de Freguesia da Tocha e à Associação de Moradores da Praia da Tocha. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
37	Alienação de Pinheiros e Eucaliptos em pequenas faixas na envolvente do Parque Desportivo de Febres e envolvente da “Casa do Furo”, na Lapa em Ourentã	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Serviço Municipal de Aprovisionamento e Armazém, deliberou autorizar a venda à empresa Nelson Pessoa Rodrigues, do material lenhoso que se encontra na envolvente do Parque Desportivo de Febres e na envolvente da “Casa do Furo” na Lapa, em Ourentã, pelo valor de 360,00€ (trezentos e sessenta euros), regime de IVA (autoliquidação), nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
38	Proc. n.º 602085/2009 / Elevadores / Cantanhede / Isenção de Pagamento de Taxas / Santa Casa da Misericórdia de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Seção de Obras Particulares e Loteamentos e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou isentar o pagamento das taxas no valor de 142,01€ (cento e quarenta e dois euros e um cêntimos), à Santa Casa da Misericórdia de Cantanhede, no âmbito da inspeção periódica do elevador, situado na Rua Doutor António José da Silva Poiares, na Cidade e Freguesia de Cantanhede, de acordo com o disposto no n.º 9, do artigo 9.º do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

39	Proc. n.º 352/2026 / Certidão de Compropriedade / Perboi de Cima – São Caetano / Maria Amélia da Silva Arribança Domingues	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou autorizar a constituição da compropriedade, requerida pela Sr.ª Maria Amélia da Silva Arribança Domingues, do prédio sito em Perboi de Cima, na Freguesia de São Caetano, inscrito na matriz predial rústica da mesma Freguesia, sob o artigo n.º 2768. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
40	Loteamento XII da Zona Industrial de Cantanhede / Lotes 159, 164 e 165	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou aprovar o Loteamento XII da Zona Industrial de Cantanhede - Lotes n.ºs 159, 164 e 165, sitos na Zona Industrial de Cantanhede, Freguesia de Cantanhede, nos termos e condições preconizadas na informação do Chefe da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
41	Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Febres / Aprovação para Consulta Pública	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou: 1) Aprovar a proposta de Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Febres (PERU), conforme o preconizado na referida informação; 2) Mandar submeter à Consulta Pública a proposta do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Febres (PERU), pelo prazo de 30 dias, nos termos do artigo n.º 101 do Código do Procedimento Administrativo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
42	Interface Multimodal de Cantanhede / Minuta do Contrato de Subconcessão de uso privativo do terreno integrante do Domínio Público Ferroviário no Ramal da Figueira da Foz	A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Contrato de Subconcessão de uso privativo do terreno integrante do Domínio Público Ferroviário no Ramal da Figueira da Foz, entre o Km 35,280 e o Km 35,580, a celebrar entre o Município de Cantanhede e a I.P. Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A., relativo à construção do Interface Multimodal de Cantanhede; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara, para assinar o referido Contrato de Subconcessão, ficando uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 3) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea k), do n.º 1, do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
43	Abertura de procedimento através de Concurso Público para: " Requalificação da Avenida Marginal da Praia da Tocha, por empreitada"	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Obras Municipais e pelo Departamento Administrativo e Financeiro, deliberou mandar proceder à abertura do competente Concurso Público, tendo em vista a "Requalificação da Avenida Marginal da Praia da Tocha, por empreitada", pelo que aprovou o respetivo Processo de Concurso (Programa de Procedimento e Caderno de Encargos), bem como a constituição do Júri para o presente concurso, nos precisos termos da referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

44	Ofertas a Biblioteca Municipal de Cantanhede / Abril a Maio de 2026	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social deliberou aceitar e agradecer as doações constantes da relação anexa à informação prestada por aquele Serviço, respeitante aos meses de abril e maio de 2026, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, publicações estas que em muito irão enriquecer o espólio bibliográfico da Biblioteca Municipal de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
45	Atribuição de subsídio ao Grupo Folclórico Cancioneiro de Cantanhede / Folk Cantanhede 2026	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 17.500,00€ (dezassete mil e quinhentos euros) ao Grupo Folclórico Cancioneiro de Cantanhede, a ser pago de forma faseada: 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros) até ao dia 10/07/2026 e 10.000,00€ (dez mil euros) após a realização do Festival, destinado a comparticipar nas despesas a efetuar com a realização do Folk Cantanhede 2026, a levar a efeito entre os dias 4 a 12 de julho do corrente ano, de acordo com o disposto na alínea e), do n.º 2, do art.º 23.º e na alínea o), do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
46	Estabelecimento de preço de participação em Noite de Verão na Biblioteca / Edição dia 21 de julho de 2026	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, deliberou fixar em 12,50€ (doze euros e cinquenta cêntimos), IVA incluído, por criança, o valor da inscrição na atividade "Noite de Verão na Biblioteca: Aventuras entre Livros", a levar a efeito na Biblioteca Municipal de Cantanhede, no dia 21 de julho de 2026, conforme o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
47	Descabimento de Verba / Território como Desejo / Jazz ao Centro Clube	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, deliberou descabimentar o subsídio atribuído ao Jazz ao Centro Clube, no valor de 5.000.00€ (cinco mil euros), uma vez que a candidatura não foi aprovada e o projeto não se realizará no território do Município de Cantanhede, de acordo com o preconizado na referida informação, revogando assim, a sua deliberação de 17/07/2024. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

48	Atribuição de subsídio ao Clube Atletismo da Tocha / 4.ª São Silvestre Praia da Tocha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe da Divisão de Desporto, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio ao Clube Atletismo da Tocha, no valor de 3.000,00€ (três mil euros), no âmbito da Candidatura ao Subprograma 2 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo (RAAD), destinado a comparticipar nas despesas com a organização do 4.º São Silvestre Praia da Tocha, nos termos da informação do Chefe da Divisão de Desporto. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
49	Planeamento de Atividade das Piscinas Municipais de Cantanhede para a Época Desportiva 2026/2027	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Desporto e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou aprovar o Planeamento de Atividades das Piscinas Municipais de Cantanhede, para a Época Desportiva 2026/2027, nos precisos termos do preconizado na referida informação, do qual ficará uma fotocópia anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
50	Atribuição de subsídio à Associação de Moradores da Praia da Tocha / Barco de Arte Xávega - Modelo à escala para exposição no CIAX	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Núcleos Museológicos e Património Cultural, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à Associação de Moradores da Praia da Tocha, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), destinado a comparticipar nos custos com o barco de Arte Xávega, construído à escala e destinado a exposição permanente no jardim interior contíguo ao edifício do CIAX, ao abrigo do disposto na alínea e), do n.º 2, do art.º 23.º e na alínea o), do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
51	Subsídio à Associação de Desenvolvimento Progresso e Vida da Tocha / Aquisição de viatura Elétrica	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à Assoc de Desenvolvimento, Progresso e Vida da Tocha, no valor de 2.941,62€ (dois mil, novecentos e quarenta e um euros e sessenta e dois cêntimos), destinado a comparticipar nas despesas com a aquisição de uma Viatura Elétrica, ao abrigo do disposto na alínea h), do n.º 2, do art.º 23.º e na alínea v), do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

52	Proposta de Apoio desenvolvimento do Projeto "Escolíadas Júnior" nas Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico (CEB) dos Agrupamentos Lima-de-Faria e Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à Escolíadas - Associação Recreativa Cultural, no valor de 9.530,00€ (nove mil, quinhentos e trinta euros), para apoio ao Projeto "Escolíadas Júnior, dirigido aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, que promove a inclusão da arte na educação através de sessões de Expressão Dramática, Musical e Corporal, orientadas por equipas multidisciplinares, culminando na apresentação de um espetáculo à comunidade, nos precisos termos do preconizado na informação do DDES/Divisão de Educação e Juventude, ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 2, do art.º 23.º e na alínea uu), do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
53	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas Apoiadas pela Câmara e a realizar no período de 8 de a 21 de julho de 2026	A Câmara tomou conhecimento.-----